

AA
Clp
R

Procedimento concursal, para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Recursos Humanos – Aviso (extrato) n.º 11060/2020 – Diário da República, 2.ª série - N.º 147 de 30 de julho de 2020

ATA N.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas 14 horas e 30 minutos, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Carla Martinha de Carvalho Rebelo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Ana Teresa Nunes dos Reis, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos:

1. Receção e análise de candidaturas.

2. Notificações aos candidatos.

Ponto Um:

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República n.º 147, de 30 de julho sob o aviso (extrato) n.º 11060/2020, na bolsa de emprego público com o n.º OE202007/0758, em 2020/07/30 e na página eletrónica do IPMA em 2020/07/30, pelo que, esteve disponível entre os dias 30 de julho e 13 de agosto de 2020.

1.1. O júri recebeu 37 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética:

- ✓ Alice da Conceição Torres Teixeira Lages
- ✓ Ana Cláudia Fernandes de Andrade
- ✓ Ana Rute Guilherme
- ✓ Ana Sofia Subtil Baptista
- ✓ Ana Vitorino
- ✓ André Alexandre Coelho de Almeida
- ✓ Bernardo Lázaro Marinho
- ✓ Carlos Manuel Ferreira do Bom-Sucesso
- ✓ Célia Maria Abrunheiro Arriaga
- ✓ Célia Maria Pereira Cavaco
- ✓ Dina Maria Leal da Silva
- ✓ Edite Lurdes Dias Amorim
- ✓ Eva Ferreira D'Almeida Fronteira
- ✓ Fábio Ruben Gomes Sá

AA
Clp
ES

- ✓ Fernanda Celorico dos Santos
- ✓ Fernanda Ruth Aparecida Silva Salvador
- ✓ Giovanni de Sousa Rocha Santos
- ✓ Guilherme Craveiro Malcato
- ✓ Ileni Moreira
- ✓ Indalécia Fernandes Melim da Costa
- ✓ Inês Cunha
- ✓ Inês Machado Silvestre
- ✓ Ivan Pires Carvalho
- ✓ Luís Filipe Brito Felisberto
- ✓ Luís Henrique Leite Pinto
- ✓ Marisa Paula Antunes Gomes Azevedo
- ✓ Marta Filipa Gomes Barata
- ✓ Miguel Gomes Ramos
- ✓ Pedro Rodolfo Gomes Maia
- ✓ Rebeca Ledo Seromenho
- ✓ Rita Geraldés Afonso
- ✓ Rosa Maria Rodrigues Mourato Cândido
- ✓ Sara Simões
- ✓ Susana Isabel Garrido Barreiros Salgueiro
- ✓ Tânia Catarina de Almeida Pereira Calhanas Amaral
- ✓ Verónica Alexandra dos Passos Oliveira Gonçalves
- ✓ Viviana Lea Gusmão Simonette Marques Teixeira

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados:

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade excluir os seguintes candidatos(as):

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Alice da Conceição Torres Teixeira Lages	Candidata não entregou o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura.
Ana Rute Guilherme	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Ana Vitorino	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Bernardo Lázaro Marinho	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Dina Maria Leal da Silva	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2

Clis
AD
R

	do aviso de abertura.
Eva Ferreira D'Almeida Fronteira	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Ileni Moreira	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Indalécia Fernandes Melim da Costa	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Inês Cunha	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Inês Machado Silvestre	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Marta Filipa Gomes Barata	Candidata não entregou o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura.
Miguel Gomes Ramos	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rebeca Ledo Seromenho	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rita Geraldés Afonso	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sara Simões	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Susana Isabel Garrido Barreiros Salgueiro	Candidata não entregou o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura
Viviana Lea Gusmão Simonette Marques Teixeira	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

1.2.2 O júri delibera por unanimidade admitir condicionalmente os seguintes candidatos(as): _____

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivo de Admissão Condicional
Ana Cláudia Fernandes de Andrade	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de vínculo e funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar as declarações ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
André Alexandre Coelho de Almeida	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, cópia do certificado de habilitações requerido na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar os documentos em falta ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente

AA
CF
R

	procedimento concursal.
Fábio Ruben Gomes Sá	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de vínculo e funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar as declarações ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente procedimento concursal.
Fernanda Celorico dos Santos	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de vínculo e funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar as declarações ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
Fernanda Ruth Aparecida Silva Salvador	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de vínculo e funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura e cópia do certificado de habilitações requerido na alínea b) do ponto 7.1. do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar os documentos em falta ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.
Guilherme Craveiro Malcato	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de incentivos à prestação de serviço militar atualizada. Se no prazo referido, não entregar a declaração ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente procedimento concursal.
Ivan Pires Carvalho	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, cópia do certificado de habilitações requerido na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar os documentos em falta ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente procedimento concursal.
Pedro Rodolfo Gomes Maia	O candidato dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, declaração de vínculo e funções atualizada, nos moldes identificados na alínea d) do ponto 7.1 do aviso de abertura e cópia do certificado de habilitações requerido na alínea b) do ponto 7.1. do aviso de abertura. Se no prazo referido, não entregar os documentos em falta ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluído do presente procedimento concursal.

1.2.3. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade admitir ao procedimento os candidatos que se listam e aplicar-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: _____

Candidatos Admitidos	Método de seleção
Ana Sofia Subtil Baptista	Avaliação Curricular
Carlos Manuel Ferreira do Bom-Sucesso	Prova de Conhecimentos

Célia Maria Abrunheiro Arriaga	Avaliação Curricular
Célia Maria Pereira Cavaco	Prova de Conhecimentos
Edite Lurdes Dias Amorim	Avaliação Curricular
Giovanni de Sousa Rocha Santos	Prova de Conhecimentos
Lúis Filipe Brito Felisberto	Prova de Conhecimentos
Lúis Henrique Leite Pinto	Prova de Conhecimentos
Marisa Paula Antunes Gomes Azevedo	Prova de Conhecimentos
Rosa Maria Rodrigues Mourato Cândido	Prova de Conhecimentos
Tânia Catarina de Almeida Pereira Calhanas Amaral	Prova de Conhecimentos
Verónica Alexandra dos Passos Oliveira Gonçalves	Prova de Conhecimentos

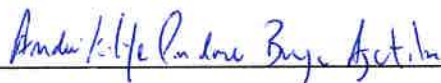
Ponto Dois-----

2.1 Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos e admitidos condicionalmente, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

2.2 Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.-----

O PRESIDENTE DO JÚRI,



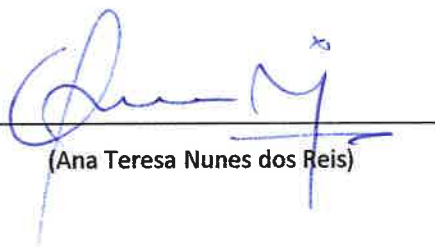
(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

1º VOGAL



(Carla Martinha de Carvalho Rebelo)

2º VOGAL



(Ana Teresa Nunes dos Reis)